



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.008 DE 05 DE JULHO DE 1.996.

Declara Hospede Oficial o Exmo. Sr. Dr. PAULO RENATO DE SOUZA, Ministro de Estado da Educação e Desportos.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que receberá ilustre convidado no dia 08 de julho de 1.996,

DECRETA:

Artigo 1º-

Honrados com a visita do Exmo Sr. Dr. PAULO RENATO DE SOUZA, Ministro de Estado da Educação e Desportos, que virá para presidir a abertura oficial do 11º Encontro Regional de Educação de Assis e proferir conferência, o considerado Hospede Oficial de Assis

Artigo 2º-

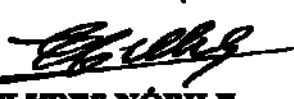
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 1.996.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 1.996.


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE